



## ENC: Ofício nº 371/2024/GP - Câmara Municipal de Botucatu



**De** Marcus Vinicius de Andrade Graciano <mgraciano@cpfl.com.br>  
**Para** secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>  
**Data** 26/09/2024 09:33

requerimento\_n\_504\_2024.pdf (~390 KB) requerimento\_n\_503\_2024.pdf (~321 KB)  
 oficio\_n\_371\_2024.pdf (~272 KB)

Uso Público CPFL

Prezados, bom dia!

Referente ao corte dos galhos em Vitoriana, vamos avaliar.

Para instalação do braço da IP, não é registrado com a CPFL Paulista. Segue abaixo.

Informando que, conforme dispõe na RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, em seu artigo 451, estabelece: a responsabilidade pela implantação, expansão e melhorias da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

**Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.**

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção Iluminação Pública (troca de lâmpadas queimada/apagada).

Att.,

**Marcus Vinicius Graciano**

Consultor de Relacionamento Especialista  
Gerência de Relacionamento Grupo A e Poder Público  
CPFL Paulista – Empresa do Grupo CPFL Energia  
Celular (14)9 9148-5978  
[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

---

**De:** secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de setembro de 2024 08:32

**Para:** Marcus Vinicius de Andrade Graciano <mgraciano@cpfl.com.br>

**Assunto:** Ofício nº 371/2024/GP - Câmara Municipal de Botucatu

**CUIDADO!:** Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia prezado senhor.

Encaminho o ofício nº 371/2024/GP e os requerimentos nºs 503 e 504/2024, aprovados em sessão ordinária realizada em 23/9/24, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Maria Clara Pace da Rocha  
Assistente Administrativo

--



## Secretaria

[secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br)

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET  
[FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU](https://www.facebook.com/camarabotucatu)

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."